

PORTARIA PGJ Nº 1010/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida no Procedimento de Gestão Administrativa, processo nº 19.21.0378.0000438/2019-62 (Chancela nº 1939/2019),

RESOLVE

DETERMINAR a averbação nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça **ROBERTO MONTEIRO CARVALHO** do tempo de contribuição de 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 075/2019, expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão e devidamente certificada pela unidade de divisão de direitos e deveres da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Teresina-PI, 22 de abril de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça